Id:0738321191AC034D

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

Convoca candidato aprovado/classificado em processo seletivo público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital nº 02/2021, realizada por meio do Decreto Municipal nº 144/2022, de 28 de março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em sua edição de 30 de março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado(s) no processo seletivo público relacionado(s) no Anexo I deste Edital, para comparecer(em), pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de José de Freitas/PI, localizada na Rua José Cândido Gaioso, nº 971, Centro, em José de Freitas/PI, no horário de 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de sua(s) respectiva(s) nomeação(ões).

Parágrafo Único – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem:

I – número de inscrição;
II – nome do candidato;
III – total de pontos obtidos e;.
IV – classificação.

Art. 2º. Quando do comparecimento, o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os documentos abaixo relacionados para comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 02/2021, os quais deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada em cartório, ou cópia simples e original para verificação de autenticidade por servidor da Administração:

I – RG e CPF;
II – Certidão de casamento, quando houver;
III – Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
IV – Comprovante de residência, conforme item 3.2, alínea 'b', do Edital nº 02/2021;
V – Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
VI – Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;

VII – Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
VIII – Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao;
IX – Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
X – Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
XI – Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
XII – Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III.;
XIII – Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV.

Art. 3º. Antes de sua(s) nomeação(ões), o(s) candidato(s) será(ão) submetido(s) a avaliação para comprovação de sua aptidão física e mental, conforme previsão do Edital nº 02/2021, subitem 4.1, alínea "m".

Parágrafo Único – O local, a data e o horário de realização da avaliação serão informados quando do comparecimento do(s) candidato(s) ao local indicado no art. 1º deste Edital.

Art. 4º. No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de José de Freitas ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência, de acordo com o subitem 6.7 do Edital nº 02/2021, bem como art. 5º do Decreto nº 9.508/2018 e art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015.

Art. 5º. Os exames médicos serão compostos de entrevista médica, avaliação clínica e exames complementares definidos pela área de saúde ocupacional da Prefeitura, realizados, sempre que possível, por médico da Administração ou por meio da rede conveniada ou credenciada.

§ 1º. A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes pelo médico examinador.

§ 2º. A omissão e/ou negação, pelo candidato, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata eliminação do concurso público e caso tenha ultrapassado essa fase, na anulação de sua nomeação.

Art. 6º. Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames realizados pelo(s) candidato(s), o médico emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 7º. O candidato convocado, conforme Anexo I, terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para comparecimento ao local indicado no Art. 1º, a partir da publicação deste Edital.

Gabinete do Prefeito de José de Freitas-PI, em 05 de agosto de 2022.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito de José de Freitas/PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

CARGO: 009 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 09
CLASSIFICADO(S): 052241760 - ADRIANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, 60.00, 3.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 001/2021, subitem 4.1, alíneas "f" e "i", objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal do Município de José de Freitas, Estado do Piauí, que

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

José de Freitas-PI, _____ de _____ de 2022.

_____
Nome e assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2021, subitem 4.1, alínea "g", bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de José de Freitas, eu, _____, convocado para nomeação para o cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. ( ) Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
2. ( ) Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):
Cargo ativo: _____ Órgão: _____
Carga horária semanal de _____horas, cumprindo o horário de _____às_____
3. ( ) Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).
Cargo: _____ Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

José de Freitas-PI, _____ de _____ de 2022.

_____
Nome e assinatura

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, Órgão Expedidor_____, inscrito no CPF sob o nº: _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital nº 01/2019:

( ) Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base_____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:
( ) Não possuir bens.
( ) Possuir os seguintes bens:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

José de Freitas-PI, _____ de _____ de 2022.

_____
Nome e assinatura

Id:10EF185C2071FC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o Parecer, apresentado pela Comissão de Licitação, onde sugere a contratação da empresa INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 38.472.019/0001-03, empresa Localizada na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, neste ato representado por Wagner Marques Sampaio, CPF nº. 842.316.293-15, ADJUDICA o objeto do Processo de Dispensa sob foco a referida licitante, por melhor atender às exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Matias Olímpio - PI, 03 de Agosto de 2022.

_____
Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Id:089B7789EF35FDC3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 41/2022

"Dispõe sobre a nomeação do Responsável Técnico da Equipe de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde do Município de Matias Olímpio-PI".

O Prefeito do Município de Matias Olímpio/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SAVYO PINHEIRO PESSOA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 3.409.635 SSP/PI, inscrito no CPF sob o Nº: 056.821.823-08, regularmente inscrito no COREN/PI sob o Nº: 000.558.611 e atualmente exercendo o cargo de enfermeiro neste município, Responsável Técnico da Equipe de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde no âmbito do Município de Matias Olímpio/PI, com carga horária de 20 horas semanais, nos dias de quinta e sexta-feira.

Art. 2º - A nomeação do Responsável Técnico para o cargo começa a vigorar a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matias Olímpio-PI, 04 de agosto de 2022.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:13B5A34CDB860334

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

ADIAMENTO DE AVISO
CARTACONVITE 005/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço
OBJETO: "LOCAÇAO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA DE GEMINIANO conforme Edital
ABERTURA: Dia 10/ 08/ 2022 às 11:00h
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Geminiano – PI – Av. Nossa Senhora Aparecia, 203, Geminiano - PI
FONTE DE RECURSOS: FPM, ISS, ICMS, FMS E OUTROS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO, torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Carta Convite, com critério de julgamento de menor preço POR ITEM.

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço acima descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis, na sala do setor de Licitações.

Valtania Maria de Sousa
Pres CPL